



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 089/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

Considerando os autos constantes no processo nº 23069.050618/2008-97,

Considerando que a UFF não tem poderes para desrespeitar um instrumento legal instituído pelo Ministério da Educação,

DECIDE não acatar a Proposta apresentada ao Conselho Universitário pelos Conselheiros LUCAS ALENCAR F. BARBOSA, LÁZARO BORGES e MARTHA FRANÇA, no sentido da UFF não reconhecer o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, como um processo de qualificação de avaliação dos estudantes.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

